



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE MAIO DE 2025

(DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica extinto no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

Art. 2º Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º O artigo 9º da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
.....

IV – (03) três cargos de Assessor de Gabinete Legislativo, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução. (NR)

V – (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução.

VI – (01) um cargo de Agente de Segurança Legislativa, de caráter permanente, de provimento efetivo mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes do Anexo II desta Resolução.”

Art. 4º O Anexo I da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“ANEXO I – TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS E SEUS QUANTITATIVOS”

CARGOS	QUANTIDADE
Agente de Segurança Legislativa	04
Agente de Serviços Internos	05
Agente de Telecomunicação e Recepção	03
Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação	01
Assessor Coordenador Técnico da Administração	01
Assessor de Gabinete Legislativo	03
Assessor de Gabinete da Presidência	01
Assistente Técnico de Informática	01
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Auxiliar Parlamentar	03
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Gabinete Legislativo	01
Controlador Interno	01
Diretor Administrativo	01
Diretor Legislativo	01
Motorista	01
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros	01
Procurador Legislativo	01
Recepcionista	02
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes	01

Art. 5º O Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

“ANEXO II – TABELA DAS ATRIBUIÇÕES COM AS SUAS RESPECTIVAS FORMAS DE PROVIMENTO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E CARGAS HORÁRIAS PERTINENTES:

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Atribuições: 1. Assiste e assessora o Presidente nas funções político-administrativas de atendimento aos dirigentes de entidades de classes, organizações da sociedade civil, representantes de órgãos governamentais; 2. Prepara e mantém atualizada a agenda do Presidente;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. Atende e encaminha os interessados aos setores competentes da Câmara Municipal de Votuporanga para atendimento ou solução de consultas e reivindicações;
4. Executa outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente e pelo Chefe de Gabinete da Presidência;
5. Exerce serviços de apoio ao Presidente no Plenário durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas e reuniões oficiais.

Provimento: Em comissão de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução, onerarão as dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º Fica revogado em seu inteiro teor o artigo 8º e respectivo parágrafo único da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, em 27 de maio de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 27 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 7/2025 de autoria da Mesa Diretora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

